



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 465/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 02 de agosto de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realização de perícias e exames sexológicos no PARAPAZ e Renato Chaves, no dia 02 de agosto de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria de Nazaré dos Reis Gonçalves	Agente Administrativa	722.417.722-91	Rua Geronimo Werneck nº 98 – bairro: Boa Esperança – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Kenedi José da Ventura Silva	Motorista	941.237.992-72	Rua Major Lira lobato – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de agosto de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal